

PlanSenge2019

SUMÁRIO

Introdução	02
Projeto 1 - Comunicação	03
Projeto 2 - Contribuição Sindical 2019	04
Projeto 3 - Negociações Coletivas de Trabalho 2019/2020.....	05
Projeto 4 - Mediações Trabalhistas.....	08
Projeto 5 - Homologações de Rescisões de Contratos.....	08
Projeto 6 - Piso Salarial no Setor Público.....	08
Projeto 7 - Projeto de Lei da Carreira de Estado.....	09
Projeto 8 - Núcleo Jovem do Engenheiro.....	09
Projeto 9 - Responsabilidade Profissional.....	10
Projeto 10 - Acervo Técnico.....	10
Projeto 11 - Capacitação Profissional.....	11
Projeto 12 - Projetos Especiais de Engenharia.....	12
Projeto 13 - Engenharia Unida.....	13
Considerações Finais.....	14

INTRODUÇÃO

Dentro da gestão 2018-2021, o SENGE visando um planejamento anual da entidade instituiu um programa chamado **PlanSenge2019**, constituído de vários projetos com o objetivo de direcionar as ações principais do SENGE em 2019, visando oferecer os nossos serviços com maior eficácia à nossa categoria no Estado de Santa Catarina. Esse planejamento prévio foi discutido e preparado pela Diretoria Executiva.

Apresentamos abaixo os projetos que constituem o PlanSenge2019. Além dos diretores do SENGE, qualquer profissional associado poderá opinar e também colaborar na operacionalização deste trabalho, participando em cada projeto específico, onde toda sugestão será bem vinda, através do nosso contato: senge@senge-sc.org.br

- Projeto 1 - Comunicação
- Projeto 2 - Contribuição Sindical 2019
- Projeto 3 - Negociações Coletivas 2019/2020
- Projeto 4 - Mediações Trabalhistas
- Projeto 5 - Homologações de Rescisões de Contratos
- Projeto 6 - Piso Salarial no Setor Público
- Projeto 7 - Projeto de Lei da Carreira de Estado
- Projeto 8 - Núcleo Jovem do Engenheiro
- Projeto 9 - Responsabilidade Profissional
- Projeto 10 - Acervo Técnico
- Projeto 11 - Capacitação Profissional
- Projeto 12 - Cresce Brasil
- Projeto 13 - Projetos Especiais de Engenharia
- Projeto 14 - Engenharia Unida

PROJETO 1: COMUNICAÇÃO

A comunicação é fundamental em qualquer atividade.

Com relação a nossa entidade temos que ampliar a comunicação dos nossos serviços e ações realizadas para estreitar a relação SENGE/Profissional.

De nada adianta realizarmos a nossa real função que é a representação legal e o atendimento direto a toda categoria se os projetos contidos neste planejamento classista não forem divulgados satisfatoriamente.

Objetivo: Manter os profissionais informados de todas as ações e os serviços oferecidos pelo SENGE, divulgando as ações desenvolvidas pela entidade.

Meios de Comunicação:

a- JORNAL DO SENGE-SC

Jornal impresso com periodicidade: trimestral;

b- SENGE BOLETIM

Boletim impresso e virtual com informações relevantes para divulgação nas empresas ou setores que concentrem um maior número de profissionais.

Periodicidade: variável, sempre que houver um fato importante que deva ser divulgado;

c- FALA INTERSINDICAL

Boletim impresso e virtual das intersindicais existentes nas empresas

d- INFO SENGE

Resumos de todas as matérias noticiadas pelo Sengen durante a semana e enviadas para todos os profissionais cadastrados no nosso webmail do site.

e- BOLETIM ON-LINE

Boletim Informativo on-line com informações importantes. Esse é um meio instantâneo de comunicação e de acesso amplo e fácil.

f- PORTAL NA INTERNET

Através do nosso portal na internet <http://www.senge-sc.org.br/> disponibilizamos informações importantes e atualizadas, visando uma maior e melhor comunicação on-line com os profissionais, associados ou não.

g- FACEBOOK

Além do nosso portal disponibilizamos na internet a nossa fanpage com notas dinâmicas visando uma maior interação com os profissionais internautas.

PROJETO 2: CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2019

A Lei 13.467/17 manteve incólume a Contribuição Sindical, alterando apenas que essas Contribuições serão obrigatórias desde que **prévia e expressamente autorizada**.

Dessa forma, qualquer profissional pode espontaneamente efetuar o seu pagamento relativo ao ano de 2019.

Para os engenheiros a Contribuição Sindical equivale ao valor de um dia de trabalho considerando-se o Piso da Categoria, no valor de R\$ 286,20 (duzentos e oitenta e seis reais e vinte centavos), conforme decisão de Assembleia Geral da Categoria.

O Engenheiro empregado terá o desconto de um dia de sua remuneração, no mês de março de 2019, por seu empregador. Para evitar esse desconto bastará que o profissional pague este boleto e o apresente ao RH (Recursos Humanos) de seu empregador fazendo a opção unicamente por este pagamento.

Objetivo: Facilitar o alcance das **GRCSU** – Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana para o acesso de toda a categoria e mantê-la informada sobre a operacionalização dessa contribuição.

Acções:

- a) Estabelecer o valor da contribuição- dezembro de 2018;
- b) Produzir as guias impressas(GRCS);
- c) Homologar as guias GRCS na CEF – janeiro de 2019;
- d) Impressão das guias GRCS – Janeiro de 2019;
- e) Correio: além do cadastro do SENGE utilizar todos os profissionais registrados ou com visto no CREA-SC e em dia com suas obrigações, exceto os Agrônomos e Técnicos Industriais que têm sindicatos próprios - de 04 a 11 de fevereiro/2019;
- f) Ampliação e Distribuição:
 - f.1) Escritórios de Contabilidade: enviar correspondência e guias (2) para os principais escritórios selecionados pela Sede e Delegacias dando instrução para correto preenchimento da contribuição - Até 15 de fevereiro/2019;
 - f.2) Enviar guias para todas as Inspetorias e escritórios do CREA - Até 15 de fevereiro/2019;
 - f.3) Enviar guias para todas as Delegacias do SENGE - Até 10 de fevereiro/2019;
 - f.4) Enviar guias para as Associações de Engenheiros no Estado, se for necessário - Até 10 de fevereiro/2019;
 - f.5) Enviar guias para as maiores empresas (indústrias). Neste caso o objetivo é alcançar os profissionais sem registro no CREA-SC, mas que não querem desconto de 01 (um) dia de salário - Até 15 de fevereiro/2019;
 - f.6) Recomendar a FNE que envie correspondência para a área de Recursos

- Humanos da Petrobrás no sentido do correto recolhimento atendendo deliberação da AGE - Até 15 de fevereiro/2019;
- f.7) Enviar carta a todas as empresas do Estado informando o valor da GRCS 2019, solicitando que as empresas informem aos Engenheiros que é o SENGE-SC que dará a quitação do correto recolhimento dessa GRCS previsto em Lei - Até 15 de fevereiro/2019;
- f.8) Publicar Edital de aviso sobre a quitação, valor, dia de pagamento, etc, em jornal público – primeira quinzena de 2019;
- f.9) Enviar correspondência para as maiores empresas informando o procedimento que devem adotar caso o profissional deixe de recolher a Contribuição Sindical – Até 10 de março/2019;
- f.10) Publicar Edital de aviso sobre o desconto de um dia do salário para os profissionais que não efetuaram a quitação até o dia 28/02/19 , em jornal público - de 15 a 20 de março.

PROJETO 3: NEGOCIAÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO 2019/2020

Este projeto é considerado o “carro chefe” do Sindicato. Assim sendo, a Diretoria vai continuar dando ênfase a todas as fases de negociações abaixo que culmina com a assinatura de Acordos/Convenções Coletivas de Trabalho. Para tanto o Senge possui negociadores especializados com experiência nesse tipo de negociação, que dura e ocupa o ano todo.

Objetivo: Firmar Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho para milhares de engenheiros, arquitetos e demais profissionais afins e empregados nos diversos setores da Engenharia do Estado.

Fase 1: Elaboração de pré-pauta: geralmente deve ser norteadas por pautas de anos anteriores e atualização com base nas novidades e avanços trabalhistas no país.

Fase 2: Distribuição da pré-pauta entre os profissionais (sócios e não sócios) nas várias empresas para que formulem sugestões.

Fase 3: Publicação e Divulgação da Assembléia Geral Extraordinária (AGE) – para deliberação final da pauta a ser entregue ao Sindicato Patronal (Convenção) ou a Empresa (Acordo).

Fase 4: Entrega da pauta de reivindicação aprovada em AGE para a empresa ou Sindicato Patronal, de preferência 30 (trinta) dias antes da data base.

Obs.: Nessa fase deve-se marcar a data da primeira rodada de negociações.

Fase 5: Na impossibilidade de fechamento de Acordo/Convenção antes da data base, marcar reunião de mediação na SRTE e entrar com protesto no Tribunal Regional do Trabalho - TRT, solicitando 30 (trinta) dias além da data base para entrar com Dissídio.

Fase 6: Esgotados todos os esforços para fechamento de Acordo ou Convenção, deve-se dar entrada no TRT que é também uma forma de buscar o fechamento de Acordos/Convenções antes de qualquer julgamento.

Fase 7: a) Assinatura de Acordo/Convenção com registro na SRTE, ou
b) Julgamento pelo TRT.

Fase 8: Imprimir e divulgar o resultado final à categoria para que ela acompanhe o cumprimento das cláusulas acordadas/convencionadas.

Abaixo relacionamos as Empresas, Sindicatos Patronais das empresas e indústrias de SC, com as quais o SENGE-SC pretende realizar os Acordos Coletivos e as Convenções Coletivas de Trabalho em 2019.

CONVENÇÕES COLETIVAS 2019/2020

SINDICATOS PATRONAIS DAS INDÚSTRIAS

Sindicato da Indústria da Construção Civil de Balneário Camboriu;
Sindicato das Indústrias da Construção e do Mobiliário de Criciúma;
Sindicato da Indústria da Construção Civil de Florianópolis;
Sindicato das Indústrias da Construção e do Mobiliário de Jaraguá do Sul;
Sindicato das Indústrias da Construção e do Mobiliário de Blumenau; Sindicato das Indústrias da Construção Civil e Artefatos de Concreto Armado do Oeste de Santa Catarina;
Sindicato das Indústrias da Construção e do Mobiliário de Rio do Sul;
Sindicato das Indústrias da Construção e do Mobiliário de Lages;
Sindicato das Indústrias da Construção e do Mobiliário de Tubarão;
Sindicato da Indústria de Extração e Pedreiras do Estado de Santa Catarina;
Sindicato das Indústrias de Fiação e Tecelagem de Brusque;
Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e do Material Elétrico de Blumenau;
Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e do Material Elétrico de Brusque;
Sindicato das Indústrias de Vidros, Cristais e Espelhos, Cerâmica de Louça e Porcelana de Blumenau
Sindicato das Indústrias da Fiação e Tecelagem e do Vestuário de Blumenau;
Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e do Material Elétrico de Criciúma;
Sindicato das Indústrias Metalúrgicas e do Material Elétrico de Jaraguá do Sul;
Sindicato das Indústrias Metalúrgicas e do Material Elétrico de Joinville;
Sindicato das Indústrias Mecânicas de Joinville;
Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e do Material Elétrico de Rio do Sul;
Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e do Material Elétrico de Timbó;
Sindicato das Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e do Material Elétrico de Tubarão;
Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, Material Elétrico de Florianópolis;
Sindicato das Indústrias Metal, Mecânicas e Material Elétrico de Xanxerê;
Sindicato das Indústrias de Metal, Mecânica e Material Elétrico de Chapecó;
Sindicato das Indústrias de Cerâmica para Construção de Olaria de Criciúma;
Sindicato das Indústrias de Refrigeração, Aquecimento e Tratamento de Ar, de Compressores Herméticos para Refrigeração e de Artigos e Equipamentos Odontológicos, Médicos e

Hospitalares de Joinville;
Sindicato das Indústrias de Fiação e Tecelagem de Joinville;
Sindicato das Indústrias da Extração do Carvão do Estado de Santa Catarina;
Sindicato da Indústria de Material Plástico no Estado de Santa Catarina;
Sindicato da Indústria da Informática no Estado de Santa Catarina;
Sindicato das Indústrias de Cerâmica para Construção e de Olaria de Tubarão;
Sindicato da Indústria de Carnes e Derivados do Estado de Santa Catarina;
Sindicato das Indústrias de Celulose e Papel de Santa Catarina;
Federação das Indústrias no Estado de Santa Catarina – **FIESC**;
Fundação CERTI da UFSC;

Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva – **SINAENCO-SC**;
Sindicato da Indústria de Construção de Estradas, Pontes, Portos, Aeroportos, Barragens, Saneamento, Terraplanagem e Pavimentação do Estado de Santa Catarina – **SICEPOT**;
Sindicato das Indústrias de Saneamento e Obras de Santa Catarina – **SINDESC**;
Sindicato Nacional da Indústria de Máquinas – **SINDIMAQ**

ACORDOS COLETIVOS 2019/2020

EMPRESAS E ORGÃOS PÚBLICOS

- CLÊ BRASIL(*)
- CASAN - Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (*)
- ELETROSUL - Empresa Transmissora de Energia Elétrica do Sul do Brasil (*)
- COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE
- EPAGRI
- CIDASC
- SCPAR (*)
- FORÇA E LUZ
- CREA-SC (*)
- SC PORTO DE IMBITUBA (*)
- ESSS
- STATKRAFT
- SC GÁS (*)
- ONS - Operador Nacional do Sistema (*)
- CELESC - Centrais Elétricas de Santa Catarina (*)
- ENGIE (*)
- ENGIE SOLAR (*)

- ESTELAR ENGENHARIA
- LEME ENGENHARIA
- MPB ENGENHARIA
- IGUATEMI

- SOTEPA
- VEOLIA

(*) Negociações estabelecidas através da Intersindical de Nível Médio e Universitário (Engenheiros – SENGE-SC, Economistas – SINDECON, Contabilistas – SINCOPOLIS, Administradores – SAESC, Técnicos Industriais – SINTEC e Bioquímicos - SINDFAR)

Entidades Parceiras: SAESC, SINDECON, SINTEC, SINCÓPOLIS, SINDFAR, SINDALEX e FNE.

PROJETO 4: MEDIAÇÕES TRABALHISTAS

No dia-a-dia da entidade temos notado muita desinformação por parte dos engenheiros e arquitetos catarinenses, principalmente com relação à parte trabalhista e contratual, o que tem gerado muitos problemas tanto para eles profissionais como para os seus clientes contratados ou seus empregadores.

Para equacionar esses problemas, o SENGE tem utilizado a técnica da Mediação Trabalhista que resulta em resultados positivos para ambas as partes.

Então, em 2018 o SENGE estará preparado para um maior atendimento para a resolução de conflitos gerados entre os profissionais e clientes ou empregadores.

PROJETO 5: HOMOLOGAÇÕES DE RESCISÕES DE CONTRATOS

A homologação da rescisão de um contrato individual de um profissional deve ser feita no sindicato que representa o respectivo profissional, sendo assim, no caso de engenheiros e demais profissões afins as homologações deverão obrigatoriamente serem feitas no SENGE-SC, uma vez que o Senge é o representante legal dessa categoria, e qualquer homologação feita num outro sindicato é passível de anulação.

Essa é uma ação que se deve ter o máximo zelo e cuidado na análise da documentação apresentada pelo empregador, visando um bom atendimento ao empregado.

Objetivo: Treinar todos os Diretores para se prepararem para o exercício de homologar uma rescisão de contrato de trabalho para uma maior abrangência desse projeto e assim aperfeiçoar ainda mais o nosso serviço oferecido gratuitamente aos profissionais de SC.

PROJETO 6: PISO SALARIAL NO SETOR PÚBLICO

Objetivo: Conscientizar as Prefeituras da aplicação do nosso Salário Mínimo Profissional aos profissionais que tem um regime estatutário. Mostrar aos prefeitos que somente com uma remuneração justa os engenheiros com dignidade poderão produzir com capacidade intelectual em prol da municipalidade. Com isto estaremos valorizando os profissionais.

Fase 1: Agrupar os profissionais quanto às reivindicações e organizar um planejamento de ações;

Fase 2: Preparar um dossiê de informações técnicas com argumentos convincentes visando à valorização profissional e o cumprimento da Lei Federal com proposições legais para as prefeituras;

Fase 3: Selecionar as principais demandas existentes em Santa Catarina.

Fase 4: Visitar os prefeitos municipais.

Fase 5: Promover encontros com a categoria e deliberar sobre ações futuras e conjuntas.

Fase 6: Denunciar nos meios de comunicação da entidade os prefeitos que lançam os Editais de conversas com salários pífios.

PROJETO 7: PROJETO DE LEI DA CARREIRA DE ESTADO

O PLC 13/2013 que estabelece a carreira de Estado para o engenheiro, arquiteto e o agrônomo, que já tinha sido aprovado nas comissões do Senado (CAJ e CAS), voltou a estaca zero por interferência do senador José Barroso Pimentel que apensou outro projeto de Lei dos economistas, o que prejudicou o nosso PLC, fazendo com que o mesmo retornasse as comissões novamente. No ano passado esse PLC retomou no senado, devendo ser encaminhado nesse 1º semestre desse ano de 2019.

Fase 1: Acompanhar este PLC no senado até a sua aprovação.

Entidades Parceiras: FNE e CONFEA.

Objetivo Específico:

Este PLC 13/2013, de autoria do Senador Romero Juca, é fundamental para a nossa categoria, já que a sua aprovação tende a tornar a nossa profissão típica de Estado, carreira exclusiva, o que significa que as nossas Prefeituras terão que respeitar o nosso trabalho valoroso.

PlanSenge2019

PlanSenge2019

PlanSenge2019

PROJETO 8: NÚCLEO JOVEM DO ENGENHEIRO

A maioria dos engenheiros sai das universidades sem as informações necessárias para enfrentar o mercado de trabalho, com um enorme desconhecimento da legislação da nossa profissão, da legislação trabalhista e especialmente da questão dos honorários. Por isso, assinamos há anos um TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA com a UFSC, visando beneficiar os formandos desta Universidade. O SENGE atuará fortemente em 2017 nesse projeto, visando alavancar e implantá-lo em várias universidades catarinenses.

Objetivo: Desenvolver ações que aproximem o futuro engenheiro das entidades de classe, visando orientá-lo com relação aos aspectos da sua vida profissional e principalmente ao mercado de trabalho.

Entidades Parceiras: CREA-SC, Associações de Classes e Universidades.

PROJETO 9: RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL

A maioria dos profissionais catarinenses não tem conhecimento da sua total responsabilidade ao assinar uma ART, e isso continua gerando muitos problemas no mercado de trabalho e no Conselho(CREA-SC). Além disso, muitos profissionais sequer sabe fazer um contrato de trabalho correto com o cliente, gerando grandes problemas e entraves com ações civis e até penais.

Objetivo: Orientar os profissionais com relação às responsabilidades administrativas, civil e penal quando da assinatura da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica e principalmente no contrato de prestação de serviços. E assim poderemos prevenir prejuízos técnicos e financeiros atualmente causados aos profissionais.

Evento: Palestras ou Seminários em várias empresas para abordar todo o tema aos profissionais engenheiros e técnicos industriais.

A maioria dos profissionais empregados das grandes empresas estatais, federais e privadas catarinenses não tem conhecimento da sua total responsabilidade técnica. Não sabem da importância de se ter um ACERVO TÉCNICO na sua vida profissional.

Objetivo: Orientar aos profissionais empregados das empresas todas as responsabilidades técnicas com relação à ART, ACERVO TÉCNICO, atribuições dos profissionais.

Entidades Parceiras: CREA-SC, ASSOCIAÇÕES DE CLASSE e EMPRESAS.

PROJETO 10: ACERVO TÉCNICO

Infelizmente a maioria dos profissionais ainda não tem conhecimento sobre Acervo Técnico, muito menos da sua importância no mercado de trabalho, até mesmo aqueles com bastante tempo de trabalho e experiência. A maioria nem sabe com o proceder para recuperar serviços ou obras realizadas no passado para garantir este seu acervo técnico para o seu futuro. Durante as homologações de rescisões de contratos verificamos isto na prática onde alertamos aos profissionais e registramos essa questão importante através de ressalvas nas homologações individuais.

Objetivo: Intensificar a operação do Acervo Técnico dos profissionais empregados nas várias empresas catarinenses.

Fase 1: Manter ou inserir nas pautas de reivindicações da campanha salarial 2019/2020 uma cláusula de Acervo Técnico, para facilitar a sua obtenção nas empresas;

Fase 2: Assinar convênios com o CREA-SC e com empresas para operacionalizar os procedimentos de Anotação de Responsabilidade Técnica e Regularizações, e obtenção de Acervos Técnicos.

Fase 3: Divulgar esse tema em benefício da categoria.

Entidade Parceira: CREA-SC

PROJETO 11: CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

O processo em curso de transição da sociedade industrial para a sociedade do conhecimento exige dos profissionais que já estão no mercado, como também daqueles que a ele adentram competências para tratar informações. A forma mais prudente para desenvolver competências, sem dúvida, é a capacitação profissional. Neste sentido, este projeto tem por escopo disponibilizar para os engenheiros informações que os faça tanto recriar suas carreiras já consolidadas quanto iniciar uma carreira no caso dos neófitos que estão em processo de entrada no mercado.

Objetivo Geral: Disponibilizar para os engenheiros informações privilegiadas que possibilitem tanto a recriação de suas carreiras profissionais quanto agreguem valor ao portfólio dos neófitos que estão ingressando no mercado.

Objetivos Específicos:

a) Promover cursos de Pós-graduação “Lato Sensu” que possibilitem o aporte de informações aos profissionais a serem capacitados;

- b) Desenvolver cursos de pequena e média duração que reciclem informações aos profissionais da engenharia; e
- c) Realizar eventos que promovam a formação sindical.

PROJETO 12: PROJETOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA

O Senge tradicionalmente participa de vários conselhos e também de eventos nos quais está englobado empreendimentos e projetos de engenharia que envolva a sociedade catarinense, tendo em vista a nossa representatividade e responsabilidade e principalmente o nosso dever de cidadania. Abaixo relacionamos alguns deles que estão na nossa pauta de ação para 2018:

RECUPERAÇÃO DA PONTE HERCÍLIO LUZ

A ponte Hercílio Luz que liga a Ilha ao Continente de Florianópolis, cartão postal da cidade, continua desativada há mais de 32 anos. Somente em abril de 2017 foi assinado a Ordem de Serviço da obra de recuperação do vão central, com prazo de 30 meses, com prazo previsto para 2019. No início de 2018 já está previsto a principal fase da obra, a fase do macaqueamento da base da ponte, ou seja, a fase tensa onde teremos a transferência de cargas da ponte, momento altamente delicado devido ao alto grau de desastre das peças metálicas existentes.

O SENGE entende ser primordial essa obra, alertando para o grau de dificuldade da mesma, uma vez que se trata de uma obra histórica de engenharia, e essa reconstrução vai gerar também grande serviço para o Estado, além de resolver um grave entrave existente na capital catarinense.

Com relação a ordem de serviço do contrato para a obra do vão central, estamos acompanhando o desenvolvimento dessa obra de engenharia, a mais polêmica do Estado, através da portaria nº 001/2016 da ACE com a participação do Engº Mec. Carlos Bastos Abraham e do Decreto nº 642 de 11/03/16 do Governo do Estado.

Objetivo: Acompanhar todo esse processo de recuperação da ponte e assim garantir e manter um dos maiores patrimônios de Santa Catarina.

Entidades Parceiras: ACE, CREA-SC e FNE.

DUPLICAÇÃO DA BR 470

A BR 470 passou por um processo muito complicado na sua concessão para uma empresa privada tendo em vista a intervenção do TCU, enquanto isto a rodovia encontra-se em condição intransitável.

Objetivo: Cobrar das autoridades competentes do governo federal o início da duplicação da BR 470 e após isto acompanhar o desenvolvimento dessa obra de engenharia.

DUPLICAÇÃO DA BR 280

A duplicação da BR 280, que se arrasta há anos, é uma novela em Santa Catarina, já que não se têm garantia dessa obra vital para o Estado.

Objetivo: Cobrar das autoridades competentes do governo federal o início da duplicação da BR 280 e após isto acompanhar o desenvolvimento dessa obra de engenharia.

AEROPORTO INTERNACIONAL HERCÍLIO LUZ

O Aeroporto Internacional Hercílio Luz é um dos piores aeroportos das capitais do país. A internacionalização do aeroporto internacional Hercílio Luz é uma reivindicação histórica para o Estado, pois é inadmissível o tamanho e a capacidade do atual aeroporto tendo em vista a sua demanda existente.

Objetivo: Cobrar das autoridades competentes o início da obra do novo aeroporto.

PROJETO 13: ENGENHARIA UNIDA

A Engenharia unida, oriunda do Acre, onde a ideia capitaneada pelo SENGE-AC conglomerou todas as entidades de engenharia Acreana, tornando viável uma política de atuação bem mais efetiva com resultados altamente positivos para a classe, é um projeto novo a nível nacional, agora abraçado pela Federação Nacional dos Engenheiros.

Objetivo: Interagir sistematicamente com todas as entidades de engenharia catarinense, Conselho e Associações, objetivando unir a engenharia catarinense.

Fase 1: Fazer parcerias com as entidades de classe, MUTUA-SC, CREA-SC e FNE

Fase 2: Divulgar e praticar a engenharia unida em SC

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Alguns projetos apresentados nesse planejamento, levando-se em conta a sua pertinência ou exequibilidade no transcorrer do ano 2019, poderão estender-se para o ano 2020.

Por outro lado, devemos concentrar esforços naqueles projetos que serão elencados como prioritários pela Diretoria Executiva, pois o sucesso da aplicação do planejamento passa pela priorização das ações.

O **PlanSenge2019** foi elaborado procurando-se atender o programa da gestão 2018/2021. Ele foi preparado pela diretoria executiva da entidade e discutido e aprovado na reunião do CONSELHO DIRETOR realizada na sede do SENGE-SC em Florianópolis/SC, no dia 06 de dezembro de 2018, e dependerá do desprendimento, esforço e dedicação de nossos diretores e colaboradores, podendo receber também sugestões de qualquer profissional que queira colaborar neste trabalho de planejamento junto à entidade.

Esperamos dessa forma poder contribuir efetivamente com os objetivos e metas do SENGE-SC e também da nossa Federação Nacional de Engenheiros- FNE, em benefício da maioria dos nossos profissionais catarinenses. Temos absoluta convicção que a aplicação deste **PlanSenge2019** tem o objetivo claro de beneficiar os profissionais catarinenses junto com o fortalecimento das nossas entidades de classe, dentro da nossa política clara de valorização do profissional.